



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0007730/2024-26

PORTARIA Nº 117/2024
DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Designa Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe Justiça para comporem o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “m”, e pelo art. 87, XII, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, que “dispõe sobre a organização básica da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, e dá providências correlatas”;

Considerando os preceitos da Lei Estadual nº 9.366/2024, que “dispõe sobre a organização, finalidade, competência, composição e normas de funcionamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA, e dá providências correlatas”, e

Considerando o Ofício nº 10/2024-SEMAC, datado de 12 de janeiro de 2024, da lavra da Excelentíssima Senhora Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias – Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, em que solicita indicação de membros para o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça **Aldeleine Melhor Barbosa** – Diretora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e **Sandro Luiz da Costa** – Diretor do Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes para, na condição de representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0007730/2024-26

titular e suplente, respectivamente, e sem afastamento de suas atribuições originárias, comporem o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 930/2021, de 07 de maio de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 23/01/2024 08:49:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0007730/2024-26**.